

## Tabela de Referência de Período Prévio à Plena Produção \*

Frutos frescos	4 anos
Olival	6 anos
Frutos secos	5 anos
Vinha	3 anos

\* Referida no ponto 5 do Artigo 9.º da Portaria n.º 427-A/2009 de 23 de Abril que altera a Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março